



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Ano: 2022, nº 165

Edição Extraordinária

Disponibilização: quarta-feira, 15 de junho de 2022

Publicação: segunda-feira, 20 de junho de 2022

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme
Presidente

Desembargador João Ziraldo Maia
Vice-Presidente e Corregedor

Eline Iris Rabello Garcia da Silva
Diretora-Geral

Avenida Presidente Wilson, 194/198 - Centro
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20030-021

Contato

secbib@tre-rj.jus.br

biblioteca@tre-rj.jus.br

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA 1

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO CONJUNTO PR/VPCRE Nº 10/2022 , DE 15 DE JUNHO DE 2022

Altera o Ato Conjunto PR/VPCRE nº 03, de 17 de março de 2022.

O PRESIDENTE e o VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, respectivamente, DESEMBARGADORES ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e JOÃO ZIRALDO MAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o significativo aumento do número de casos de COVID-19 a partir do mês de maio/2022 informado no XLIII Relatório do Monitoramento do Plano de Retomada do Trabalho Presencial deste Tribunal, de que trata o Processo SEI nº 2020.0.000021499-8;

CONSIDERANDO o contido no Boletim InfoGripe e na Portaria nº TRF2-PTP-2022/00264, de 7 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2022.0.000025823-8,

RESOLVEM:

Art. 1º Acrescentar o artigo 3º-A ao Ato Conjunto PR/VPCRE nº 03/2022, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A. Nas dependências dos prédios deste Tribunal são recomendadas as seguintes medidas de segurança sanitária:

I - utilização de máscara de proteção facial que cubra o nariz e a boca pelo público interno e externo;

II - cuidados para evitar a concentração de pessoas em ambientes com pouca ventilação;

III - manutenção, quando possível, de portas e janelas abertas para a facilitar a circulação natural do ar.

Parágrafo único. Sem prejuízo das medidas previstas nos incisos I, II e III deste artigo, também deverão ser utilizados os demais protocolos sanitários relativos à prevenção ao contágio pelo COVID-19 definidos pelas autoridades de saúde estadual e de cada município em que se situe a unidade da Justiça Eleitoral, adotando-se as medidas mais protetivas, em caso de divergência de orientações."

Art. 2º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais termos do Ato Conjunto PR/VPCRE nº 03/2022.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

JOÃO ZIRALDO MAIA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

ATO GP Nº 223, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 2022.0.0000024557-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Juiz MARCELO NOBRE DE ALMEIDA para assumir a 009ª ZE/Barra da Tijuca, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;

Art. 2º - Designar o Juiz CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES para assumir a 014ª ZE/Todos os Santos, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;

Art. 3º - Designar o Juiz ALEXANDRE PIMENTEL CRUZ para assumir a 024ª ZE/Senador Camará, no período de 17 a 19 e 25 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;

Art. 4º - Designar o Juiz MARCIO DA COSTA DANTAS para assumir a 059ª ZE/São Pedro da Aldeia, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;

Art. 5º - Designar a Juíza BARBARA ALVES XAVIER para assumir a 068ª ZE/São Gonçalo, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;

Art. 6º - Designar o Juiz JERONIMO DA SILVEIRA KALIFE para assumir a 072ª ZE/Niterói, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;

Art. 7º - Designar o Juiz GLICERIO DE ANGIOLIS GAUDARD para assumir a 076ª ZE/Campos dos Goytacazes, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;

Art. 8º - Designar o Juiz CARLOS MARCIO DA COSTA CORTAZIO CORREA para assumir a 088ª ZE/São João de Meriti, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;

Art. 9º - Designar a Juíza RAQUEL GOUVEIA DA CUNHA para assumir a 089ª ZE/São João de Meriti, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;

- Art. 10 - Designar o Juiz MARCELO COSTA PEREIRA para assumir a 090ª ZE/Volta Redonda, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 11 - Designar o Juiz EDISON PONTE BURLAMAQUI para assumir a 105ª ZE/Itaguaí, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 12 - Designar o Juiz MAURICIO DOS SANTOS GARCIA para assumir a 107ª ZE/Itaperuna, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 13 - Designar o Juiz JUAREZ COSTA DE ANDRADE para assumir a 120ª ZE/Campo Grande, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 14 - Designar o Juiz MARCELO ALMEIDA DE MORAES MARINHO para assumir a 122ª ZE/Campo Grande, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 15 - Designar a Juíza CLAUDIA RENATA ALBERICO OAZEN para assumir a 123ª ZE/Anchieta, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 16 - Designar a Juíza ANA HELENA DA SILVA RODRIGUES para assumir a 152ª ZE/Belford Roxo, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 17 - Designar o Juiz SERGIO ROBERTO EMILIO LOUZADA para assumir a 161ª ZE/Bonsucesso, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 18 - Designar a Juíza RITA DE CASSIA VERGETTE CORREIA AIDAR para assumir a 162ª ZE/Parada de Lucas, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 19 - Designar o Juiz ALBERTO SALOMAO JUNIOR para assumir a 167ª ZE/Pavuna, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 20 - Designar a Juíza HELENA DIAS TORRES DA SILVA para assumir a 169ª ZE/Higienópolis, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 21 - Designar o Juiz SANDRO PITTHAN ESPINDOLA para assumir a 170ª ZE/Andaraí, no período de 17 a 23 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 22 - Designar o Juiz ALFREDO JOSÉ MARINHO NETO para acumular a 170ª ZE/Andaraí, no período de 24 a 01 de julho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 23 - Designar a Juíza CLAUDIA GARCIA COUTO MARI para assumir a 180ª ZE/Tanque, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 24 - Designar a Juíza MARISA SIMOES MATTOS PASSOS para assumir a 182ª ZE/Taquara, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 25 - Designar a Juíza MYLENE GLORIA PINTO VASSAL para assumir a 185ª ZE/Praça Seca, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 26 - Designar a Juíza SYLVIA THEREZINHA HAUSEN DE AREA LEÃO para assumir a 192ª ZE/Ilha do Governador, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 27 - Designar o Juiz CARLOS AUGUSTO BORGES para assumir a 211ª ZE/São Conrado, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 28 - Designar o Juiz JOAO FELIPE NUNES FERREIRA MOURAO para assumir a 214ª ZE/Engenho Novo, no período de 25 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 29 - Designar a Juíza FLORENTINA FERREIRA BRUZZI PORTO para assumir a 218ª ZE/Madureira, nos dias 18 e 19 de junho e no período de 23 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 30 - Designar o Juiz LUIS CARLOS NEVES VELOSO para assumir a 219ª ZE/Rocha Miranda, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 31 - Designar a Juíza ADRIANA VALENTIM ANDRADE DO NASCIMENTO para assumir a 222ª ZE/Nova Friburgo, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;
- Art. 32 - Designar o Juiz JOSE GUILHERME VASI WERNER para assumir a 242ª ZE/Campo Grande, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;

Art. 33 - Designar o Juiz MARCELO OLIVEIRA DA SILVA para assumir a 243ª ZE/Campo Grande, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;

Art. 34 - Designar a Juíza TULA CORREA DE MELLO para assumir a 245ª ZE/Campo Grande, no período de 17 a 30 de junho de 2022, em razão de vacância;

Art. 35 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

ATO GP Nº 225, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 2022.0.000024557-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Juiz RODRIGO LEAL MANHAES DE SA para acumular a 172ª ZE/Armação dos Búzios, no período de 14 a 20 de junho de 2022, em razão de licença médica do Juiz DANILO MARQUES BORGES;

Art. 2º - Designar o Juiz FELIPE CARVALHO GONCALVES DA SILVA para acumular a 155ª ZE/Belford Roxo, no período de 27 de junho a 01 de julho de 2022, em razão de afastamento nos termos do art. 73, inciso I da LOMAN da Juíza ADRIANA MARQUES DOS SANTOS LAIA FRANCO;

Art. 3º - Designar o Juiz RODRIGO ROCHA DE JESUS para acumular a 043ª ZE/Natividade, nos dias 29 e 30 de junho de 2022, em razão de afastamento nos termos da Res. nº 33/2014 do TJRJ da Juíza LEIDEJANE CHIEZA GOMES DA SILVA;

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

ATO GP Nº 222, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Suspende o expediente presencial na 139ª Zona Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção no fornecimento de energia no imóvel que abriga a 139ª Zona Eleitoral no dia 02/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente presencial na 139ª Zona Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no dia 02 de junho de 2022.

Art. 2º O Cartório manterá suas atividades regulares sob a forma remota, sendo, portanto, mantida a plena fruição dos prazos processuais na referida data, não incidindo a prorrogação de que trata o § 1º do art. 224 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS

